

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO - CMAS Nº 07/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PARA O SERVIÇO REGIONALIZADO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O **CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Brotas de Macaúbas – Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 06, de 17 de maio de 2002 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistencial Social de Brotas de Macaúbas.

CONSIDERANDO Ata de número 06/2018 da reunião extraordinária que dispõe sobre termo de aceite de implantação do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em situação de violência;

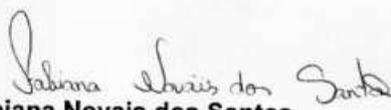
RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o termo de aceite de implantação do Serviço Regionalizado de Acolhimento para Mulheres em situação de violência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas a disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social, 24 de agosto de 2018.


Fabiana Novais dos Santos
Presidente do CMAS

PUBLICADO

EM 28 AGO. 2018

Praça da Bandeira, 363, Centro (Próximo a Biblioteca Milton Santos). CEP: 47.560-000
Tel.: (77) 3644 – 2266 / CNPJ: 11.535.786/0001-68
Brotas de Macaúbas – Bahia